

**EDITAL Nº 100/2026-DIRCOAV/UNICENTRO
AVALIAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES (PRETOS E PARDOS), APÓS A BANCA RECURSAL DOCUMENTAL**

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 2-COU/UNICENTRO, de 30 de março de 2026; nos Editais nº 038-Dircoav/UNICENTRO, de 14 de abril 2026, nº 053-Dircoav/UNICENTRO, de 29 de abril 2026, nº 075-Dircoav/UNICENTRO, de 13 de maio de 2026, nº 078-Dircoav/UNICENTRO, de 14 de maio de 2026, nº 082-Dircoav/UNICENTRO, de 21 de maio de 2026, nº 083-Dircoav/UNICENTRO, de 21 de maio de 2026, nº 087-Dircoav/UNICENTRO, de 3 de junho de 2026, nº 090-Dircoav/UNICENTRO, de 8 de junho de 2026, nº 091-Dircoav/UNICENTRO, de 8 de junho de 2026, nº 092-Dircoav/UNICENTRO, de 9 de junho de 2026, nº 093-Dircoav/UNICENTRO, de 9 de junho de 2026, nº 096-Dircoav/UNICENTRO, de 15 de junho de 2026, e nº 098-Dircoav/UNICENTRO, de 15 de junho de 2026:

1. DIVULGA o resultado da avaliação, realizada na instância de banca recursal documental, das autodeclarações de candidatos na condição de afrodescendentes (pretos e pardos), inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução, na UNICENTRO, conforme detalhes na lista abaixo.

1.1. Considerando o princípio da autotutela, o qual rege que a Administração Pública tem competência para corrigir seus próprios atos administrativos, três candidatos inicialmente indeferidos por meio do Edital nº 092-Dircoav/UNICENTRO, de 9 de junho de 2026, foram incluídos na relação de inscrições na condição de afrodescendentes confirmadas, mediante aproveitamento de Edital de confirmação emitido em seleção anterior ofertada pela UNICENTRO, na forma do disposto no subitem 5.5.8.3.1 do Edital nº 038-Dircoav/UNICENTRO, de 14 de abril de 2026.

1.2. Os candidatos com autodeclarações aceitas por meio dos Editais nº 092-Dircoav/UNICENTRO, de 9 de junho de 2026, e nº 100-Dircoav/UNICENTRO, de 22 de junho de 2026, obtêm a inscrição definitiva na condição de afrodescendentes (pretos e pardos), na forma dos subitens 5.5.8.8 e 5.5.8.8.1 do Edital nº 038-Dircoav/UNICENTRO, de 14 de abril 2026.

2. DIVULGA que os candidatos inscritos provisoriamente na condição de pessoas com deficiência continuam em processo de avaliação junto à Divisão de Perícia Médica do Estado do Paraná, por meio dos documentos formalizados pelos protocolos externos nº 26.027.319-1, nº 26.027.374-4, nº 26.027.485-6, nº 26.027.554-2, nº 26.027.600-0, nº 26.027.645-0 e nº 26.027.725-1, de modo que edital específico divulgará o resultado das referidas avaliações.

3. RETIFICA os itens I e II do Anexo I do Edital nº 092-Dircoav/UNICENTRO, de 9 de junho de 2026, que passa a vigorar conforme segue: **“I - LISTA DE CANDIDATOS, INSCRITOS PROVISORIAMENTE NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES (PRETOS E PARDOS) NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DE GUARAPUAVA, QUE TIVERAM SUAS AUTODECLARAÇÕES AVALIADAS PELA BANCA DOCUMENTAL”; “II - LISTA DE CANDIDATOS, INSCRITOS PROVISORIAMENTE NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES (PRETOS E PARDOS) NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, QUE TIVERAM SUAS AUTODECLARAÇÕES AVALIADAS PELA BANCA DOCUMENTAL”.**

I - LISTA DE CANDIDATOS, INSCRITOS PROVISORIAMENTE NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES (PRETOS E PARDOS) NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DE GUARAPUAVA, QUE TIVERAM SUAS AUTODECLARAÇÕES ACEITAS NA FORMA DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO

AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL				
Função	Inscrição	Nome	CPF	AVALIAÇÃO
Programador Visual	399000	GUSTAVO DUSI BOCHENEK *1	044.XXX.XXX-14	AUTODECLARAÇÃO ACEITA, na forma do subitem 5.5.8.3.1 do Edital nº 038-Dircoav/UNICENTRO, de 14 de abril de 2026.
Psicólogo	404942	ALANA GOMES DA COSTA *1	175.XXX.XXX-01	AUTODECLARAÇÃO ACEITA, na forma do subitem 5.5.8.3.1 do Edital nº 038-Dircoav/UNICENTRO, de 14 de abril de 2026.
Psicólogo	402400	ELIANA JOSÉIA DOS SANTOS SUTIL *1	064.XXX.XXX-70	AUTODECLARAÇÃO ACEITA, na forma do subitem 5.5.8.3.1 do Edital nº 038-Dircoav/UNICENTRO, de 14 de abril de 2026.

*1 Considerando que o candidato realizou inscrição em função em que inicialmente não existem vagas reservadas a afrodescendentes, caso seja aprovado somente será nomeado como candidato afrodescendente quando o quantitativo de vagas autorizadas na função permitir a aplicação do percentual previsto em lei, de acordo com as disposições do Edital nº 038/2026-Dircoav/UNICENTRO e durante o prazo de validade do Concurso Público.

II - LISTA DE CANDIDATOS, INSCRITOS PROVISORIAMENTE NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES (PRETOS E PARDOS) NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, QUE FORAM AVALIADOS PELA BANCA RECURSAL DOCUMENTAL

AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL				
Função	Inscrição	Nome	CPF	AVALIAÇÃO
Assistente Social	404624	SUELEM ANDRESSA DE OLIVEIRA LOPES	076.XXX.XXX-82	AUTODECLARAÇÃO ACEITA, na instância de banca recursal documental.

Publique-se.
Guarapuava, 22 de junho de 2026.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.